

INDICAÇÃO Nº 362/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira, a **restauração da iluminação pública das localidades de Timbaúba e João Luís, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, dificulta a mobilidade noturna, afetando o desenvolvimento social e econômico dessas comunidades. A iluminação pública é essencial para prevenir a criminalidade, valorizar o patrimônio urbano e promover atividades de lazer e comércio à noite, melhorando a qualidade de vida dos habitantes.

Em Timbaúba, a carência da iluminação se faz necessária, em especial, nas proximidades das residências dos Srs. Acrísio e João, além da igreja evangélica São Doutrina.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 25 de fevereiro de 2025.

Fco Wagner Moura
FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25/02/25
Servidor: 2
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 27/02/25

Presidente